



PORTARIA Nº. 013/2025,

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdadeiro e dou fé.
Araguaçu-TO, 03 de Fevereiro de 2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
PARA RETORNO DE LICENÇA
POR INTERESSE PARTICULAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **RAFAEL NUNES FERNANDES** para retornar às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença por interesse particular requerido pelo servidor **RAFAEL NUNES FERNANDES**, matrícula nº. 9927, portador de CPF: nº.012.823.261-71 e RG nº 459.450/2º VIA SSP-TO, com o cargo de **VIGILANTE**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos três (03) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal